

## Custo de R\$ 8,2 bi para reajustar salário mínimo e corrigir tabela do IR será compensado, diz secretário

O custo do reajuste adicional do salário mínimo e da atualização da tabela do IRPF, calculado em R\$ 8,2 bilhões neste ano, será compensado com a adoção de outras medidas para recompor o caixa do governo, disse nesta segunda-feira (27) o secretário do Tesouro Nacional, Rogério Ceron.

“Essas medidas serão anunciadas com a sua medida de compensação”, disse Ceron. Ele não detalhou, porém, quais iniciativas estão sendo analisadas pela equipe econômica.

O anúncio do reajuste adicional do salário mínimo, de R\$ 1.302 para R\$ 1.320, e da atualização da tabela do IRPF foi feito pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) em 16 de fevereiro.

Segundo Ceron, a mudança no salário mínimo tem um impacto de aproximadamente R\$ 5 bilhões. Por se tratar de um aumento de despesas, a compensação precisa ser um corte da mesma medida em outro tipo de gasto.

Técnicos do governo esperam que a atualização dos cadastros do programa Auxílio Brasil (que voltará a se chamar Bolsa Família) contribua na redução de despesas. Na semana passada, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome anunciou que vai cortar ao menos 1,55 milhão de beneficiários irregulares já em março.

A correção da tabela, por sua vez, gera uma renúncia de receitas da ordem de R\$ 3,2 bilhões neste ano e cerca de R\$ 6 bilhões em 2024.

A Receita Federal vai ampliar a isenção do IRPF para dois salários mínimos (R\$ 2.640) a partir de maio, mas o alcance do benefício será menor para trabalhadores de renda mais elevada.

Segundo a Receita, a faixa de isenção do IRPF será corrigida dos atuais R\$ 1.903,98 para R\$ 2.112.

Adicionalmente, será criada uma dedução simplificada mensal no valor de R\$ 528, que será aplicada automaticamente se for benéfica ao contribuinte.

Esse desconto fixo não poderá ser acumulado com outras deduções, como contribuição previdenciária, pensão alimentícia e dependentes. Valerá o que for mais vantajoso.

Idiana Tomazelli/Folhapress



## Economia



**Mercado financeiro prevê crescimento da economia em 0,84% neste ano**

Página - 03

## Política

**Lula é vacinado por Alckmin e diz que se imunizar é gesto de responsabilidade**

Página - 08

**Procurador das 'rachadinhas' diz que Receita dará resposta após ter seus dados acessados sob Bolsonaro**

Página - 08

**SP anuncia benefícios fiscais para encarar guerra fiscal enquanto aguarda reforma tributária**

Página - 03



**Confirmação da Fazenda de reoneração de combustíveis derruba taxas longas**

Página - 05

**Ibovespa tem leve baixa de 0,08%, a 105,7 mil pontos, com foco em Brasília**

Página - 07



## No Mundo

### Mortes em naufrágio de barco de migrantes na Itália sobem a 62; buscas continuam



O número de mortes causadas pelo naufrágio de um navio de migrantes em Crotone, no sudoeste da Itália, subiu a 62 nesta segunda-feira (27) --um dia depois que a embarcação, superlotada, colidiu com rochas próximas à costa durante uma tempestade na região da Calábria.

Autoridades locais afirmam que cerca de 80 pessoas sobreviveram ao desastre. Ao menos 30 continuam desaparecidas, entretanto, partindo do número aproximado de passageiros que embarcaram no navio quando ele partiu de Izmir, na Turquia, na semana passada, oriundos do Afeganistão, Irã, Paquistão e Síria.

A polícia italiana deteve três pessoas e as acusou de traficar migrantes sem documentos. Um quarto suspeito segue foragido.

A tragédia ocorre dias após o Parlamento italiano aprovar leis que limitam resgates feitos por organizações humanitárias no mar. De acordo com as novas regras, apoiadas pelo governo de ultradireita da primeira-ministra Giorgia Meloni, navios humanitários podem fazer apenas um resgate por saída, e estão sujeitos a multas de até EUR 50 mil (R\$ 259 mil) caso desobedeçam as medidas.

Críticos afirmam, porém, que a nova legislação aumenta o risco de mortes dos migrantes, uma vez que

essas embarcações humanitárias costumavam navegar por dias a fio, concluindo vários resgates em seu curso.

Representantes da ONG Médicos sem Fronteiras (MSF) afirmaram nesta segunda que a tragédia em Crotone foi uma consequência direta das novas leis. O ministro do Interior, Matteo Piantedosi, retrucou afirmando que “o desespero nunca deveria justificar condições de viagem que põem em risco vidas de crianças”. Ele fazia referência ao fato de que muitos dos passageiros da embarcação eram menores de idade --14 crianças morreram, incluindo um recém-nascido, e várias outras continuam desaparecidas.

Folhapress

### Avião dos EUA sobrevoa estreito de Taiwan e gera nova irritação da China



Em mais um capítulo da escalada de tensões com os Estados Unidos, a China os acusou de ameaçar a paz e a estabilidade no estreito de Taiwan depois que um avião militar americano sobrevoou a área nesta segunda-feira (27).

A faixa d'água que liga a ilha à China continental tem sido um alvo frequente de disputas. Enquanto Taipé e Washington afirmam que trata-se de águas internacionais, Pequim diz que tem “soberania, direitos soberanos e jurisdição” sobre o estreito --mesmo argumento do regime em relação a todo o território de Taiwan, segundo o

gigante asiático uma província rebelde e parte inalienável de seu território.

“As ações por parte dos EUA interferem deliberadamente e desestabilizam a situação regional”, disse o Exército chinês sobre o episódio, acrescentando que suas forças seguem em alerta máximo.

O Ministério da Defesa de Taiwan, por sua vez, afirmou que também rastreou a aeronave de patrulha marítima e reconhecimento. Segundo o órgão, que não deu mais detalhes, um veículo de modelo P-8A Poseidon passou pelo estreito em direção ao sul.

Já o Pentágono não se pronunciou sobre o caso, em-

bora tenha enviado com certa frequência navios e aeronaves de guerra ao perímetro em tempos recentes.

Como a maior parte da comunidade internacional, Washington não mantém laços diplomáticos formais com Taipé. A ilha viveu sob influência chinesa até 1949, quando os nacionalistas derrotados pelos comunistas durante a guerra civil no país fugiram para o território e ali forjaram um governo capitalista.

Ainda assim, os americanos continuam sendo o maior aliado estrangeiro de Taiwan, além de seu principal fornecedor de armas.

Folhapress

### Oposição na Belarus diz ter destruído avião-radar da Rússia em ação inédita

Um grupo opositor da ditadura de Belarus atacou com drones uma base aérea usada por forças russas perto de Minsk, capital do país aliado de Moscou. Os ativistas dizem ter destruído um avião-radar, o que se confirmou terá sido a maior perda da Força Aérea de Vladimir Putin na Guerra da Ucrânia.

Segundo a Bypol, a organização guerrilheira em questão, foi danificado de forma irreversível “1 dos 9 aviões de alerta aéreo antecipado e controle da Rússia, que custa US\$ 330 milhões (R\$ 1,7 bilhão)”.

Trata-se do modelo Beriev A-50, do qual Moscou dispõe na realidade de dez, segundo o Instituto Internacional de Estudos Estratégicos (Londres). De todo modo, é o maior e mais caro avião russo destruído na guerra, caso o relato esteja correto.

O A-50 funciona como posto de comando aéreo, orientando outras aeronaves e detectando alvos a até 650 km de distância. É uma peça central para operações coordenadas e, se foi destruído, é uma perda simbólica ainda

maior do que a do cruzador Moskva, afundado pelos ucranianos em 2022 --até porque o navio não era central para o esforço de guerra como esses aviões são.

Segundo blogueiros militares russos e um analista, tudo indica que o A-50 foi no mínimo avariado. Mas as Forças Armadas russas ainda não se manifestaram sobre o episódio, que deverá gerar ainda mais pressão sobre o governo de Belarus.

Em 2020, mais uma eleição fraudada em favor do ditador Aleksandr Lukachenko levou a uma série inédita de protestos, que foram abafados com uma repressão dura e o apoio de Putin, que desde os anos 2000 namora a ideia de fundir Belarus à Rússia --ambos os países participam de uma entidade vaga chamada Estado da União.

O líder local, no poder desde 1994, sempre buscou ambiguidade na relação para manter independência, mas desde as revoltas sua relação com o Kremlin tornou-se mais submissa. Ele não participou, contudo, da invasão da vizinha Ucrânia, que completou um ano na sexta (24).

Igor Gielow/Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200  
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000  
Tel.: 11 3361-8833  
E-mail: comercial@datamercantil.com.br  
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo  
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



## Mercado financeiro prevê crescimento da economia em 0,84% neste ano



A previsão do mercado financeiro para o crescimento da economia brasileira este ano subiu de 0,8% para 0,84%. A estimativa está no boletim Focus de ontem (27), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central, com a projeção para os principais indicadores econômicos.

Para o próximo ano, a expectativa para o PIB - a soma de todos os bens e serviços produzidos no país - é de crescimento de 1,5%, a mesma previsão há nove semanas seguidas. Em 2025 e 2026, o mercado financeiro projeta expansão do PIB em 1,8% e 2%, respectivamente.

A previsão para o IPCA, considerada a inflação oficial do país, variou para cima, de 5,89% para 5,9% neste ano. Para 2024, a estimativa de inflação ficou em

4,02%. Para 2025 e 2026, as previsões são de 3,8% e 3,75%, respectivamente.

Para 2023 a previsão está acima do teto da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é 3,25% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é de 1,75% e o superior de 4,75%.

Da mesma forma, a projeção do mercado para a inflação de 2024 também está acima do centro da meta prevista, fixada em 3%, mas ainda dentro dos intervalos de tolerância de 1,5 ponto percentual.

Em janeiro, puxado principalmente pelo aumento de preços de alimentos e combustíveis, o IPCA ficou em 0,53%, segundo o IBGE.

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa

como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 13,75% ao ano pelo Copom. A taxa está nesse nível desde agosto do ano passado e é o maior nível desde janeiro de 2017, quando também estava nesse patamar.

Com as projeções para a inflação acima das metas para 2023 e 2024, o BC prevê que os juros podem ficar altos por mais tempo que o previsto. A autarquia não descarta a possibilidade de novas elevações caso a inflação não convirja para o centro da meta definida pelo CMN, como o esperado, em meados de 2024.

Para o mercado financeiro, a expectativa é que a Selic termine o ano em 12,75% ao ano. Para o fim de 2024, a estimativa é que a taxa básica cai para 10% ao ano. E para 2025 e 2026, a previsão é Selic em 9% ao ano e 8,5% ao ano, respectivamente.

Andreia Verdélio/ABR

## Contas públicas têm superávit de R\$ 78,3 bi em janeiro, melhor mês desde 1997

As contas do governo central começaram o ano com um superávit de R\$ 78,3 bilhões, informou o Tesouro Nacional nesta segunda-feira (27).

Em valores nominais, o resultado é o melhor para um mês de janeiro em toda a série histórica, iniciada em 1997. Quando os dados de anos anteriores são corrigidos pela inflação, o mês de janeiro de 2023 é o segundo melhor da série, atrás do resultado do mês em 2022 (R\$ 81,2 bilhões).

O superávit indica que o governo arrecadou mais do que gastou no mês passado. O resultado inclui as contas do Tesouro Nacional, da Previdência e do Banco Central.

“O resultado observado em janeiro de 2023 é o melhor resultado já observado em toda a série histórica, corrigido pelo IPCA, para o primeiro ano de um novo mandato”, diz o órgão.

Segundo o Tesouro, os

aumentos expressivos nas receitas administradas pela Receita Federal e também na arrecadação não tributária, como dividendos, contribuíram para o número positivo no primeiro mês do ano. A receita líquida do governo teve uma alta real (já descontada a inflação) de 2,4% na comparação com janeiro de 2022.

Na quinta-feira (23), o Fisco já havia anunciado que a arrecadação somou R\$ 251,7 bilhões em janeiro, um recorde histórico na série iniciada em 1995.

Por outro lado, as despesas tiveram um crescimento real de 6,0%. A explicação, de acordo com o Tesouro, é o avanço de R\$ 3,8 bilhões nas despesas com benefícios previdenciários e de R\$ 5,7 bilhões com o Auxílio Brasil (que voltará a se chamar Bolsa Família), na comparação com janeiro de 2022.

O resultado primário é obtido pela diferença entre receitas e despesas do governo.

Idiana Tomazelli/Folhapress



## SP anuncia benefícios fiscais para encarar guerra fiscal enquanto aguarda reforma tributária



O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), assinou nesta segunda-feira (27) a redução do ICMS até 31 de dezembro de 2024 para diversos setores empresariais.

Segundo o governador, essa é uma forma de o estado enfrentar a guerra tributária de uma maneira mais agressiva enquanto não se aprova uma reforma tributária ampla que inclua também esse tributo estadual.

A medida representa uma renúncia tributária de R\$ 850 milhões e inclui redução de alíquota, isenção, mudança de base de cálculo, entre outros benefícios. Alguns são novos, mas há também renovação de outros que venceram no final do ano passado.

“É uma proteção. A guerra fiscal está dada. Ao longo do tempo, São Paulo se colocou em uma posição um pouco mais retaguarda, não encarou esse tema. É por isso que a gente vinha perdendo negócios”, afirmou o governador.

“Precisamos ser um pouco mais agressivos e aproveitar os instrumentos que estão prontos. Aquilo que a gente pode explorar para colocar o estado em igualdade de condições, vamos fazer.”

O governador e o secretário de Fazenda de São Paulo, Samuel Kinoshita, disseram esperar que as renúncias gerem o fomento da atividade econômica e, consequentemente, um ganho de arrecadação em um segundo momento.

Confira alguns dos novos benefícios Leite de aveia - re-

dução da base de cálculo do ICMS nas vendas de bebida vegetal à base de aveia, não alcoólica, não fermentada, pronta para consumo, de forma que a carga tributária seja equivalente à aplicação do percentual de 7%.

Embalagens metálicas - A cobrança do imposto na venda de máquinas e equipamentos destinados a estabelecimento fabricante de embalagens metálicas fica diferido para o momento em que ocorrer a sua alienação ou sua eventual saída.

Fibrose Cística - Operações com o medicamento Trikafta (princípios ativos Elexacaftor, Tezacaftor e Ivacaftor), destinado ao tratamento da doença, ficam isentos de ICMS.

Eduardo Cucolo/Folhapress

**Agroindustrial Vista Alegre S.A. (Em recuperação judicial)**

CNPJ/MF nº 44.836.856/0001-77

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão. As demonstrações financeiras completas, estão disponíveis no endereço eletrônico do presente jornal: <https://datamercantil.com.br/>**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Prezados Acionistas, De acordo com as disposições legais e estatutárias, a Diretoria da Agroindustrial Vista Alegre S.A. (em recuperação judicial), vem apresentar a V.Sas. O Balanço Patrimonial encerrado em 31 de março de 2020 e as respectivas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras para o período findo em 31/03/2019 são apresentadas para efeito comparativo. Para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, ficamos a disposição dos Senhores Acionistas em nossa sede social na Fazenda Vista Alegre, Bairro Pinhal s/n, no Município de Itapetininga-SP, no qual encontram-se arquivadas as demonstrações financeiras completas.

A Diretoria

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 2019 (Em Reais exceto quando indicado de outra forma)**

BALANÇOS PATRIMONIAIS			DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	2020	2019	Capital social	Reserva de reavaliação	Prejuízos acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial/custo atribuído	Total
<b>Ativo</b>							
<b>Circulante</b>	<b>13.301</b>	<b>12.141</b>	<b>70.189</b>	<b>159</b>	<b>(114.728)</b>		<b>51.129</b>
Caixa e equivalentes de caixa	25	634	-	-	716		(716)
Contas a receber	380	310	-	-	-		243
Estoques	9.457	7.989	-	-	-		3.021
Impostos e contribuições a recuperar	2.724	2.452	-	-	4.247		- 4.247
Outras contas a receber	715	756	-	-	-		-
<b>Não circulante</b>	<b>372.743</b>	<b>378.255</b>	<b>70.189</b>	<b>159</b>	<b>(106.744)</b>		<b>50.656</b>
Partes relacionadas	81.224	85.642	-	-	696		(696)
Impostos e contribuições a recuperar	242	203	-	-	-		235
IRPJ e CSLL diferidos	23.169	22.149	-	-	1.191		- 1.191
Depósitos judiciais	3.372	3.178	-	-	637		- 637
Outras contas a receber	1.169	1.169	-	-	-		-
Investimentos em outras sociedades	195	195	-	-	-		-
Imobilizado	262.935	265.271	-	-	-		-
Intangível	437	448	-	-	-		-
<b>Total do ativo</b>	<b>386.044</b>	<b>390.396</b>	<b>70.189</b>	<b>159</b>	<b>(104.220)</b>		<b>50.195</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>							
<b>Circulante</b>	<b>37.763</b>	<b>236.058</b>					
Empréstimos e financiamentos	761	171.023					
Fornecedores	4.785	37.955					
Obrigações sociais	3.428	3.259					
Obrigações fiscais	10.687	10.370					
Parcelamentos de tributos e obrigações sociais	5.300	3.311					
Adiantamentos de clientes	9.309	10.128					
Plano de recuperação judicial (PRJ)	3.418	-					
Outras contas a pagar	75	12					
<b>Não circulante</b>	<b>331.957</b>	<b>140.078</b>					
Empréstimos e financiamentos	7.588	-					
Partes relacionadas	37.494	124.608					
Partes relacionadas - PRJ	100.146	-					
Parcelamentos de tributos e obrigações sociais	12.541	11.135					
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	3.356	4.073					
Provisão para perdas sobre investimentos	309	262					
Plano de recuperação judicial (PRJ)	34.183	-					
Outros créditos PRJ (Futuro aumento de capital)	131.130	-					
Resultado de exercícios futuros (PRJ)	5.210	-					
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>16.324</b>	<b>14.260</b>					
Capital social	70.189	70.189					
Reserva de reavaliação	159	159					
Ajuste de avaliação patrimonial	50.196	50.656					
Prejuízos acumulados	(104.220)	(106.744)					
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>386.044</b>	<b>390.396</b>					

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**1. Contexto operacional.** A Agroindustrial Vista Alegre S.A. ("Sociedade" ou "Vista Alegre"), com Sede na Fazenda Vista Alegre em Itapetininga, Estado de São Paulo, dedica-se à produção, comercialização e exportação de açúcar, etanol, aguardente e demais produtos de cana-de-açúcar e atua como representante e agente para: • Produção e comercialização de açúcar, álcool e outros produtos extraídos da cana-de-açúcar; • Produção e comercialização de energia elétrica, vapor vivo e vapor de descarga com cogeração de energia elétrica; • Importação e exportação de produtos relacionados às suas atividades (insumos agrícolas) e como exportadora comercial de etanol, etanol e açúcar; • Comercialização de combustível. 1.1. **Situação financeira e planos da Administração.** A Agroindustrial Vista Alegre foi afetada pelas recorrentes crises do setor de açúcar e etanol do nosso país, decorrente (i) das adversidades climáticas (geadas nos anos de 2011 e 2016 e seca em 2014), em uma série de condições meteorológicas inesperadas e consecutivas que impossibilitou a recuperação na safra seguinte do que foi perdido na safra anterior e fez com que as perdas se acumulassem exponencialmente; (ii) da consequente redução da área plantada e, por conseguinte, da moagem; (iii) do crescimento do custo da mão-de-obra; (iv) da intervenção do governo brasileiro no preço da gasolina, e, como consequência, a manutenção do preço do etanol em patamares inferiores ao custo de produção; e (v) da queda do preço do açúcar no mercado externo, acompanhando o movimento descendente de preços das commodities. Nesse contexto, fez-se necessário que a Vista Alegre tomasse elevados empréstimos de recursos em moeda nacional e estrangeira junto a bancos, o que colaborou significativamente para o aumento do seu endividamento. Em meio a essa conjuntura financeira delicadíssima e sem acesso a novas linhas de crédito e tentando se soerguer através de sua própria geração de caixa, a situação se agravou irremediavelmente em consequência de decisão judicial proferida nos autos da ação de execução movida pelos Bancos Santander, Bradesco e Itaú (processo nº 1107454-91.2015.8.26.0100), que determinou a penhora sobre 45% da produção de álcool e açúcar da usina, o que culminou no inevitável pedido de recuperação judicial. 1.2. **Plano de reestruturação operacional.** A Sociedade por meio de sua Diretoria, desenvolveu um plano de reestruturação financeira operacional visando à lucratividade necessária para permitir os pagamentos da sua dívida: **Administrativa financeira.** • Reestruturação da dívida de modo que a geração de caixa da Sociedade permita os seus pagamentos; • Dação em pagamento de imóveis não operacionais pertencentes a outras empresas do grupo; • Redução das taxas de juros sobre o endividamento reestruturado; • Na sua Sociedade coligada Agrícola Almeida Ltda., investimentos no plantio de cana-de-açúcar de modo a otimizar a capacidade de produção ora ociosa. 1.3. **Recuperação Judicial.** Em 01/09/2017, a Sociedade e sua Coligada Agroindustrial Vista Alegre S.A., ajuizaram pedido de Recuperação Judicial conforme processo nº 1006126-28-2017.8.26.0269, cujo processamento foi deferido por decisão deferida em 15/09/2017. O pedido de recuperação judicial representou um passo importante no projeto de reestruturação e superação da crise econômico-financeira enfrentada pelas Sociedades e tem por intuito proteger o valor de seus ativos, atender de forma organizada e racional aos interesses de seus credores e, realizar medidas que objetivam a geração de fluxo de caixa operacional necessário ao pagamento da dívida reestruturada, e principalmente à geração de capital de giro e de recursos necessários para a continuidade de suas atividades devidamente dimensionadas para a nova realidade da Agrícola Almeida Ltda. Em decisão proferida em 07/10/2019 e publicação em 10/10/2019, homologou-se o Plano de Recuperação Judicial em conjunto das Sociedades (PRJ), tendo sido aprovado por seus credores em assembleia geral instalada em 23/09/2019. A administração da Sociedade vem cumprindo o estabelecido no Plano de Recuperação Judicial (PRJ). **Resumo do plano de recuperação judicial aprovado:** Os credores foram divididos por natureza sendo classificados em: • Credores trabalhistas; • Credores com garantia real (instituições financeiras); • Credores quirografários (fornecedores e instituições financeiras); • Credores

fiscal e extraconcursal. Apresentamos a seguir a composição do saldo passivo do Plano de Recuperação Judicial em 31/03/2020, por natureza de credores:

Tipo de Credor	Plano de Recuperação Judicial				Participação
	31/03/2020	Baixas (i)	10/10/2019	31/03/2019	
Credores trabalhistas	330	-	330	-	0,001
Credores c/ garantia real	4.159	42	4.201	4.979	0,015
Credores extraconcursal	23.297	-	23.297	34.176	0,087
Credores quirografários	113.272	1.035	114.307	581.717	0,421
Credores (EPP - ME)	1.659	-	1.659	1.259	0,006
Credores estratégicos	21.752	-	21.752	-	0,081
Credores - Cláusula 8.2 (i)	4.261	31	4.292	-	0,016
Credores - Partes relacionadas	100.146	-	100.146	-	0,372
Fiscal	-	-	-	42.070	-
Total	268.876	1.108	269.984	664.201	100,0

**Credores com Garantia Real.** O pagamento dos credores com Garantia Real está proposto no PRJ da seguinte forma: (i) **Deságio:** Não será aplicado deságio aos Créditos com Garantia Real; (ii) **Carência de principal e remuneração:** Período de carência de pagamento de principal e remuneração compreendido entre a Homologação do PRJ e o primeiro pagamento estabelecido no item (iv); (iii) **Remuneração sobre a parcela:** Sobre a parcela incidirá TR acrescida de 0,50% ao ano; (iv) **Pagamento de principal e remuneração:** Os pagamentos serão feitos nos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de cada Ano-Safra, respeitado o seguinte fluxo de pagamento: **a) Do Ano-Safra 4 ao Ano-Safra 7:** A cada Ano-Safra será pago 0,25% do Crédito com Garantia Real; **b) Do Ano-Safra 8 ao Ano-Safra 10:** A cada Ano-Safra será pago 2,5% do Crédito com Garantia Real; **c) Do Ano-Safra 11 ao Ano-Safra 12:** A cada Ano-Safra será pago 8,0% do Crédito com Garantia Real; **d) Do Ano-Safra 13:** Será pago 10,0% do Crédito com Garantia Real; **e) Do Ano-Safra 14 ao Ano-Safra 15:** A cada Ano-Safra será pago 15,0% do Crédito com Garantia Real; **f) Do Ano-Safra 16:** Será pago 35,5% do Crédito com Garantia Real. **Credores Quirografários.** O pagamento dos Credores Quirografários está proposto no PRJ da seguinte forma: (i) **Deságio:** Será aplicado deságio de 65% sobre os Créditos Quirografários; (ii) **Carência de principal e remuneração:** Período de carência de pagamento de principal e remuneração compreendido entre a Homologação do PRJ e o primeiro pagamento estabelecido no item (iv); (iii) **Remuneração sobre a parcela:** Sobre a parcela incidirá TR acrescida de 0,25% ao ano; (iv) **Pagamento de principal e remuneração:** Os pagamentos serão feitos nos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de cada Ano-Safra, respeitado o seguinte fluxo de pagamento: **a) Do Ano-Safra 4 ao Ano-Safra 7:** A cada Ano-Safra será pago 0,25% do Crédito Quirografário; **b) Do Ano-Safra 8 ao Ano-Safra 10:** A cada Ano-Safra será pago 2,5% do Crédito Quirografário; **c) Do Ano-Safra 11 ao Ano-Safra 12:** A cada Ano-Safra será pago 8,0% do Crédito Quirografário; **d) Do Ano-Safra 13:** Será pago 10,0% do Crédito Quirografário; **e) Do Ano-Safra 14 ao Ano-Safra 15:** A cada Ano-Safra será pago 15,0% do Crédito Quirografário; **f) Do Ano-Safra 16:** Será pago 35,5% do

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** valor recuperável dos saldos do ativo imobilizado e do intangível, que estão contemplados em conjunto no balanço patrimonial daquela data nos montantes de R\$ 262.935 mil e R\$ 437 mil, respectivamente. **Participação recíproca:** Conforme a Nota Explicativa nº 9.b, a Sociedade adquiriu, em 26 de janeiro de 2017, participação de 0,125% nas cotas da parte relacionada Agrícola Almeida Ltda., entretanto, na mesma data a Agrícola Almeida também adquiriu participação na Sociedade. Conforme previsto no artigo 244 da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) esse tipo de operação é vedada entre empresas coligadas e controladas e caso seja efetuada importa em responsabilidade civil solidária dos administradores das entidades envolvidas, equiparando à compra ilegal das próprias ações. Até a data dessas demonstrações contábeis e da emissão desse relatório essa situação ainda não foi solucionada. Desta forma, não conseguimos mensurar os impactos dessa situação nas demonstrações contábeis de 31 de março de 2020. **Adequações de exercícios anteriores diretamente no patrimônio líquido.** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 19.c, a Sociedade realizou determinadas adequações de exercícios anteriores diretamente no patrimônio líquido, ou seja, em desacordo com o previsto no Pronunciamento Técnico CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro. Essas diferenças gerariam determinados ajustes fiscais nos exercícios anteriores se realizados de forma adequada. A administração da Sociedade optou por não retificar essas apurações fiscais e obrigações acessórias durante o exercício findo em 31 de março de 2020. **Registro indevido dos ganhos provenientes das deduções de juros e multas referentes ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT):** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 15, em 31 de outubro de 2017, a Sociedade optou pelo parcelamento de seus débitos de contribuições previdenciárias e impostos federais mediante adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) da Lei nº 13.496/2017, com aproveitamento dos benefícios da referida lei, com redução de multas, juros, honorários e também a utilização de prejuízos fiscais e base negativa da CSLL para amortização do saldo devedor consolidado, entretanto, a Sociedade realizou o registro do ganho proveniente das deduções na Rubrica "Outras receitas operacionais", e não ofereceu a receita as tributações e ela pertinentes. A correta classificação desse ganho e a sua adequada tributação gerariam uma despesa e um passivo de R\$ 3.890 mil para a Sociedade. Dessa forma, o passivo circulante está apresentado a menor e o patrimônio líquido a maior

no referido montante. **Ausência de atualização monetária em operações de mútuo:** Em 31 de agosto de 2017, a Sociedade formalizou junto à sua parte relacionada Tatire Administração e Participações Ltda. aditivo ao contrato de mútuo mantido entre elas, o qual prevê atualização monetária da dívida tendo como indexador o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). No entanto, a Sociedade atualizou a dívida somente até a data de formalização do aditivo. A atualização da dívida para 31 de março de 2019 geraria determinados ajustes, com efeito líquido no resultado de R\$ 3.641 mil e para 31 de março de 2020 com efeito líquido no resultado de R\$ 3.392 mil. Dessa forma, o passivo não circulante está demonstrado a menor e o resultado a maior no referido montante. **Cláusulas restritivas de covenants:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 11 a Sociedade possui operações com cláusulas restritivas de "covenants", montante de R\$ 8.349 mil em 31 de março de 2020, sendo R\$ 761 mil registrados no passivo circulante e R\$ 7.588 mil registrados no passivo não circulante. A Sociedade não está cumprindo com determinadas cláusulas restritivas presentes nos contratos envolvendo essas operações, deixando de ter o direito incondicional de efetuar os pagamentos classificados como não circulantes após duas meses da data-base das demonstrações contábeis. A Administração da Sociedade optou por não reclassificar o montante citado acima para o passivo circulante. Esse procedimento, em nosso entendimento, está em desacordo com o Pronunciamento Técnico CPC 26. Consequentemente, em 31 de março de 2020 o passivo não circulante está apresentado a maior e o passivo circulante está apresentado a menor em R\$ 7.588 mil. **Registro da redução da dívida do Plano de Recuperação Judicial - PRJ:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.3, em 1º de setembro de 2017, a Sociedade e sua coligada Agrícola Almeida Ltda., ajuizaram pedido de Recuperação Judicial conforme processo nº 1006126-28-2017.8.26.0269, cujo processamento foi deferido por decisão em 15 de setembro de 2017. Em decisão proferida em 07 de outubro de 2019 e publicação em 10 de outubro de 2019, homologou-se o Plano de Recuperação Judicial em conjunto das Sociedades, tendo sido aprovado por seus credores em assembleia geral instalada em 23 de setembro de 2019. A Sociedade reconheceu o montante de R\$ 291 mil, referente a redução de dívidas na homologação do Plano de Recuperação Judicial, no grupo de "outros resultados operacionais líquidos". Além disso, conforme mencionado na nota explicativa nº 27.6, a Sociedade deixou de reconhecer as demais reduções

Aumento esperado no volume de produção				Em relação ao realizado na safra de 2019/2020	
Unidade	Volume Previsto				
Cana-de-açúcar	ton.	680.000		5,29 %	
Açúcar	ton.	52.430		208,1 %	
Etanol	m³	21.725		(44,3%)	
Energia elétrica (exportada)	MW/h	29.450		10,1%	

**DIRETORIA**  
Vergínio Brunelli Neto  
Antônio Anastácio Soares Costa  
Edson Crispe - Contador - CRC-ISP 134837/O-0



Edição impressa produzida pelo Jornal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes.  
As integridades dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://datamercantil.com.br/publicidade-legal>  
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

continuação

nas suas respectivas dívidas homologadas no montante de R\$ 5.210 mil. No nosso entendimento, essas reduções deveriam ser registradas no resultado do exercício findo em 31 de março de 2020 como "receitas financeiras". O adequado reconhecimento dessas reduções geraria impactos tributários no montante de R\$ 451 mil. Dessa forma, em nosso entendimento, o passivo não circulante está apresentado a maior em R\$ 5.210 mil, o passivo circulante a menor em R\$ 451 mil e o resultado a menor em R\$ 4.759 mil. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para o fato descrito na Nota Explicativa nº 1.3 que menciona que a Sociedade requereu em 1º de setembro de 2017, sendo deferido em 15 de setembro de 2017, o processo de Recuperação Judicial. O Plano de Recuperação Judicial (PRJ) foi aprovado pelos credores conforme assembleia realizada em 23 de setembro de 2019, e homologado em 07 de outubro de 2019, sendo necessário para a continuidade operacional da Sociedade. Ressaltamos que as demonstrações contábeis da Sociedade foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a uma entidade em continuidade normal dos negócios. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto que as operações da Sociedade gerarão recursos suficientes para saldar os compromissos e obrigações de longo prazo, bem como realizar os investimentos necessários para continuar operando, portanto, não incluem quaisquer ajustes relativos a realização e a classificação dos ativos ou dos passivos registrados que seriam requeridos na impossibilidade de a Sociedade continuar operando. Consequentemente, não pudemos concluir sobre a necessidade ou não de eventuais ajustes ou divulgação nas notas explicativas em relação aos saldos apresentados nas demonstrações contábeis em 31 de março de 2020. **Ênfases:** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 8, a Sociedade mantém transações com partes relacionadas em montantes significativos e em condições específicas definidas entre elas. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 18.(c) itens: (i) Em 23 de agosto de 2018, a Sociedade efetuou transferência para sua parte relacionada **Motocana Máquinas e Implementos Ltda.**, o

montante de R\$ 520 mil referente a parcela de Prejuízo Fiscal e Base negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, para amortização de débitos incluídos no Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) conforme lei nº 13.496/2017 e (ii) Em contra partida a transferência de créditos fiscais foi reconhecido o direito de recebimento do crédito correspondente no montante de R\$ 177 mil conforme instrumento particular de mútuo de créditos fiscais convencionado entre as partes datado de 23 de agosto de 2018 com vencimento para 23 de agosto de 2021. Sem ressaltar nossa opinião, chamamos a atenção para o mencionado na Nota Explicativa nº 11, que menciona que a Sociedade realizou a transferência de determinadas dívidas financeiras para a sua parte relacionada Agrícola Almeida Ltda. em virtude de manter saldos a receber dessa parte relacionada. Conforme informado na Nota Explicativa nº 11, o montante envolvido foi de R\$ 368.277 mil, porém, sem solicitar anuência das instituições financeiras credoras, sendo que as referidas dívidas podem ser executadas diretamente da Sociedade. Desta forma, não tivemos condições de mensurar os impactos dessa alteração e sua divulgação nas demonstrações contábeis de 31 de março de 2020. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam

influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 16 de fevereiro de 2021.

**BDO RCS**  
Auditores Independentes SS  
CRC 2 SP 029356/0-1

**Marcos Vinicius Galina Colombari**  
Contador  
CRC 1 SP 262247/0-8

### Companhia Acreana de Participações

CNPJ/ME nº 08.293.965/0001-21 - NIRE 35.300.333.268

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas

Ficam convocados os acionistas da Companhia Acreana de Participações, CNPJ nº 08.293.965/0001-21, localizada em São Paulo/SP, R. Casa do Ator, 1117, 1º andar, sala 11, Vl. Olímpia, CEP 04546-004 ("Companhia") para se reunirem no dia 09 de março de 2023, 10hs, em AGE a ser realizada na sede da Companhia ("Assembleia"), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) aumento do capital social da Companhia em R\$ 17.635.000,00, mediante emissão de novas ações pela acionista **Vale Verde Empreendimento Agrícola Ltda.**, sociedade empresária limitada, em recuperação judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 02.414.858/0001-28, com sede social no Município de Cortes, Estado de Pernambuco, na Rua Senador Antônio Farias, nº 01, Engenho Ilha de Flores, Zona Rural, CEP 55.525-000; e (ii) alteração e consolidação do artigo 5º do estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o aumento do capital social da Companhia; (iii) outros assuntos de interesse da Companhia, tais como a autorização da lavratura da presente ata. A administração da Companhia informa que a proposta da administração, acompanhada do laudo de avaliação da Companhia, está arquivada e disponível para consulta na sede da Companhia. **Instruções aos Participantes:** Para participar da Assembleia, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (ii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista; ou (iii) se representado por seu inventariante, também a certidão de nomeação de inventariante atualizada. Para fins de melhor organização da Assembleia, a Companhia recomenda que cópia autenticada dos documentos acima seja encaminhada para o endereço eletrônico [ronaldo.amorim@grupofarias.com.br](mailto:ronaldo.amorim@grupofarias.com.br) ou protocolada na sede da Companhia, em qualquer caso com antecedência mínima de 48 horas da realização da Assembleia para validação. São Paulo, 27 de fevereiro de 2023. (28/02, 01 e 02/03/23)

## Confirmação da Fazenda de reoneração de combustíveis derruba taxas longas



Os juros futuros fecharam em queda, especialmente os de longo prazo, com a confirmação do Ministério da Fazenda de que haverá retorno integral da cobrança de impostos federais sobre os combustíveis. Ainda que tenha potencial para pressionar a inflação, a medida é vista como uma boa notícia pelo incremento na arrecadação de R\$ 28,9 bilhões, num momento em que o cenário fiscal é a maior preocupação dos investidores. Além disso, a decisão é considerada uma vitória da equipe econômica ante as pressões do PT para que a desoneração fosse renovada. Pela manhã, as taxas já cediam com a perspectiva de tal desfecho para a questão dos combustíveis, com ajuda do IGP-M abaixo da mediana e o ambiente externo ontem ameno.

A taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2024 fechou em 13,37%, de 13,46% no

ajuste de sexta-feira, e a do DI para janeiro de 2025 recuou de 12,77% para 12,62%. O DI para janeiro de 2027 terminou com taxa de 12,85%, ante 13,06% no ajuste de sexta-feira. E o DI para janeiro de 2029 encerrou com taxa em 13,21%, de 13,40%.

Um conjunto de fatores já puxava, pela manhã, uma correção técnica para baixo, após a curva ter encerrado a última semana com avanço acumulado em todos os vértices. Apesar da piora das estimativas de inflação na pesquisa Focus, o mercado encontrou espaço para devolver prêmios a partir da deflação de 0,06% do IGP-M de fevereiro, ante mediana esperada de +0,05%, e apoiado no recuo dos rendimentos dos Treasuries, enquanto acompanhava com um "otimismo cauteloso" pelo desfecho da reunião entre o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad e outros ministros sobre questão dos combustíveis. IstoéDinheiro

### DÓLAR

compra/venda  
Câmbio livre BC -  
R\$ 5,1954 / R\$ 5,196 \*\*  
Câmbio livre mercado -  
R\$ 5,2030 / R\$ 5,2050 \*  
Turismo - R\$ 5,3100 /  
R\$ 5,3930  
(\* ) cotação média do mercado  
(\*\*) cotação do Banco Central  
Variação do câmbio livre mercado no dia: +0,13%

OURO BM&F  
R\$ 300,00

### BOLSAS

B3 (Ibovespa)  
Variação: -0,08%  
Pontos: 105.711  
Volume financeiro: R\$ 17,574 bilhões  
Maiores altas: Raízen PN (5,19%), São Martinho ON (5,12%), Alpargatas PN (2,75%)  
Maiores baixas: Hapvida ON (-4,21%), CVC Brasil ON (-4,12%), Qualicorp ON (-3,67%)  
S&P 500 (Nova York): 0,31%  
Dow Jones (Nova York): 0,22%  
Nasdaq (Nova York): 0,63%  
CAC 40 (Paris): 1,51%  
Dax 30 (Frankfurt): 1,13%  
Financial 100 (Londres): 0,72%

### FSD Negócios Imobiliários S.A.

CNPJ/ME nº 17.931.161/0001-00 - NIRE 35300452135

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 06 de abril de 2022

**Hora e Local:** Na sede social da Companhia, às 17hs. **Presença:** Acionistas que representam a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada. **Mesa:** Presidente, Franklin Junqueira de Azevedo e o Secretário, Maurício Pinto e Silva. **Deliberação:** Item Eleição do Conselho de Administração: 1. **André Junqueira de Azevedo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo/SP; 2. **Franklin Junqueira de Azevedo**, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado em São Paulo/SP; 3. **Inácio de Lóiola Meirelles Junqueira de Azevedo**, brasileiro casado, biólogo, residente e domiciliado em São Paulo/SP; 4. **Maurício Pinto e Silva**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo/SP; 5. **Otávio Pinto e Silva**, brasileiro, casado advogado, residente e domiciliado em São Paulo/SP; 6. **Maria Esther Giobbi**, brasileira, divorciada, decoradora, residente e domiciliada em São Paulo/SP; Nada mais. Barretos/SP, 06/04/22. JUCESP nº 696.400/22-4 em 22/12/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## Cotação das moedas



Coroa (Suécia) - 0,4992  
Dólar (EUA) - 5,196  
Franco (Suíça) - 5,5465  
Iene (Japão) - 0,03819  
Libra (Inglaterra) - 6,2503  
Peso (Argentina) - 0,0264

Peso (Chile) - 0,006221  
Peso (México) - 0,2828  
Peso (Uruguai) - 0,1341  
Yuan (China) - 0,7484  
Rublo (Rússia) - 0,06995  
Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,5093

**Agroindustrial Vista Alegre S.A. (Em recuperação judicial)**

CNPJ/MF nº 44.836.856/0001-77

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão. As demonstrações financeiras completas, estão disponíveis no endereço eletrônico do presente jornal: <https://datamercantil.com.br/>**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Prezados Acionistas, De acordo com as disposições legais e estatutárias, a Diretoria da Agroindustrial Vista Alegre S.A. (em recuperação judicial), vem apresentar a V.Sas. O Balanço Patrimonial encerrado em 31 de março de 2021 e as respectivas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras para o período findo em 31/03/2020 são apresentadas para efeito comparativo. Para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, ficamos a disposição dos Senhores Acionistas em nossa sede social na Fazenda Vista Alegre, Bairro Pinhal s/n, no Município de Itapetininga-SP, no qual encontram-se arquivadas as demonstrações financeiras completas.

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE MARÇO DE 2021 E 2020 (Em Reais exceto quando indicado de outra forma)**

BALANÇOS PATRIMONIAIS		DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	2021	2020	
<b>Ativo</b>			
<b>Circulante</b>	<b>13.898</b>	<b>12.159</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	29	25	
Contas a receber	379	380	
Estoques	11.615	9.457	
Impostos e contribuições a recuperar	1.031	1.583	
Outras contas a receber	844	714	
<b>Não circulante</b>	<b>349.820</b>	<b>373.885</b>	
Partes relacionadas	4	81.224	
Títulos e valores mobiliários	61.285	-	
Impostos e contribuições a recuperar	236	242	
IRPJ e CSLL diferidos	24.377	24.311	
Depósitos judiciais	1.445	3.372	
Outras contas a receber	1.169	1.169	
Investimentos em outras sociedades	195	195	
Imobilizado	260.683	262.935	
Intangível	426	437	
<b>Total do ativo</b>	<b>363.718</b>	<b>386.044</b>	
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>			
<b>Circulante</b>	<b>35.917</b>	<b>37.763</b>	
Empréstimos e financiamentos	378	761	
Fornecedores	6.131	4.785	
Obrigações sociais	5.387	3.428	
Obrigações fiscais	11.648	10.687	
Parcelamentos de tributos e obrigações sociais	3.671	5.300	
Adiantamentos de clientes	6.028	9.309	
Plano de recuperação judicial (PRJ)	2.661	3.418	
Outras contas a pagar	13	75	
<b>Não circulante</b>	<b>263.491</b>	<b>200.827</b>	
Empréstimos e financiamentos	8.561	7.588	
Partes relacionadas	77.622	37.494	
Partes relacionadas - PRJ	100.146	100.146	
Parcelamentos de tributos e obrigações sociais	9.090	12.541	
Provisão para contingências trabalhistas, fiscais e cíveis	30.181	3.356	
Provisão sobre investimentos	543	309	
Plano de recuperação judicial (PRJ)	31.575	34.183	
Resultado de exercícios futuros (PRJ)	5.773	5.210	
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>64.310</b>	<b>147.454</b>	
Capital social	70.189	70.189	
Instrumento para conversão em aumento de capital	71.739	131.130	
Reserva de reavaliação	159	159	
Ajuste de avaliação patrimonial	49.737	50.196	
Prejuízos acumulados	(127.514)	(104.220)	
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>363.718</b>	<b>386.044</b>	

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

1. **Contexto operacional.** A Agroindustrial Vista Alegre S.A. ("Sociedade" ou "Vista Alegre"), com Sede na Fazenda Vista Alegre em Itapetininga, Estado de São Paulo, dedica-se à produção, comercialização e exportação de açúcar, etanol, aguardente e demais produtos de cana-de-açúcar e atua como representante e agente para: • Produção e comercialização de açúcar, álcool e outros produtos extraídos da cana-de-açúcar; • Produção e comercialização de energia elétrica, vapor vivo e vapor de descarga com cogeração de energia elétrica; • Importação e exportação de produtos relacionados às suas atividades (insumos agrícolas) e como exportadora comercial de etanol, e açúcar; • Comercialização de combustível. 1.1. **Situação financeira e planos da Administração.** A Agroindustrial Vista Alegre foi afetada pelas recorrentes crises do setor de açúcar e etanol do nosso país, decorrente (i) das adversidades climáticas (geadas nos anos de 2011 e 2016 e seca em 2014), em uma série de condições meteorológicas inesperadas e consecutivas que impossibilitou a recuperação na safra seguinte do que foi perdido na safra anterior e fez com que as perdas se acumulassem exponencialmente; (ii) da consequente redução da área plantada e, por conseguinte, da moagem; (iii) do crescimento do custo da mão-de-obra; (iv) da intervenção do governo brasileiro no preço da gasolina, e, como consequência, a manutenção do preço do etanol em patamares inferiores ao custo de produção; e (v) da queda do preço do açúcar no mercado externo, acompanhando o movimento descendente de preços das commodities. Nesse contexto, fez-se necessário que a Vista Alegre tomasse elevados empréstimos de recursos em moeda nacional e estrangeira junto a bancos, o que colaborou significativamente para o aumento do seu endividamento. Em meio a essa conjuntura financeira delicadíssima e sem acesso a novas linhas de crédito e tentando se soerguer através de sua própria geração de caixa, a situação se agravou irremediavelmente em consequência de decisão judicial proferida nos autos da ação de execução movida pelos Bancos Santander, Bradesco e Itaú (processo nº 1107454-91.2015.8.26.0100), que determinou a penhora sobre 45% da produção de álcool e açúcar da usina, o que culminou no inevitável pedido de recuperação judicial. 1.2. **Plano de reestruturação operacional.** A Sociedade por meio de sua Diretoria, desenvolveu um plano de reestruturação financeira operacional, visando à lucratividade necessária para permitir os pagamentos da sua dívida: **Administrativa financeira.** • Reestruturação da dívida de modo que a geração de caixa da Sociedade permita os seus pagamentos; • Dação em pagamento de imóveis não operacionais pertencentes a outras empresas do grupo; • Redução das taxas de juros sobre o endividamento reestruturado; • Na sua Sociedade coligada Agrícola Almeida Ltda., investimentos no plantio de cana-de-açúcar de modo a otimizar a capacidade de produção ora ociosa. 1.3. **Recuperação Judicial.** Em 01/09/2017, a Sociedade e sua Coligada Agrícola Almeida Ltda, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial conforme processo nº 1006126-28-2017.8.26.0269, cujo processamento foi deferido por decisão deferida em 15/09/2017. O pedido de recuperação judicial representou um passo importante no projeto de reestruturação e superação da crise econômico-financeira enfrentada pelas Sociedades e tem por intuito proteger o valor de seus ativos, atender de forma organizada e racional aos interesses de seus credores e, realizar medidas que objetivam a geração de fluxo de caixa operacional necessário ao pagamento da dívida reestruturada, e principalmente à geração de capital de giro e de recursos necessários para a continuidade de suas atividades devidamente dimensionadas para a nova realidade da Agroindustrial Vista Alegre S.A. Em decisão proferida em 07/10/2019 e publicação em 10/10/2019, homologou-se o Plano de Recuperação Judicial em conjunto das Sociedades, tendo sido aprovado por seus credores em Assembleia Geral instalada em 23/09/2020, e em 12/11/2020 foi aprovado a reestruturação do Plano de Recuperação Judicial em decisão proferida em 14/01/2021 e publicação em 27/01/2021, para incluir a cláusula 9, sendo que os credores listados nas cláusulas 8.2 passarão a integrar a cláusula 9.2 do Plano de Recuperação Judicial, A administração da sociedade vem cumprindo o estabelecido no Plano de Recuperação Judicial (PRJ). A Sociedade realizou a transferência de determinadas dívidas financeiras para a sua parte relacionada Agrícola Almeida Ltda. em virtude de manter saldos a receber dessa parte relacionada. O montante envolvido foi de R\$ 428.334 mil, porém, sem solicitar anuência das instituições financeiras credoras, sendo que as referidas dívidas podem ser executadas diretamente da Sociedade. **Resumo do plano de recuperação judicial aprovado:** Os credores foram divididos por natureza sendo classificados em: • Credores trabalhistas; • Credores com garantia real (instituições financeiras); • Credores ME e EPP; • Credores Quirografários (fornecedores e instituições financeiras); • Credores fiscal e extraconcursal. Apresentamos a seguir a composição do saldo passivo do Plano de Recuperação Judicial em 31/03/2021, por natureza de credores:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES	
	2021	2020	
Receita operacional líquida	128.565	97.934	<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>
Custo dos produtos vendidos	(116.912)	(87.867)	<b>Resultado abrangente do exercício</b>
<b>Lucro bruto</b>	<b>11.653</b>	<b>10.067</b>	
<b>Despesas operacionais</b>			
Gerais e administrativas	(6.072)	(10.006)	
Comerciais	(4.263)	(1.248)	
Outros resultados operacionais líquidos	(25.006)	3.551	
	<b>(35.341)</b>	<b>(7.703)</b>	
Resultado de participações societárias	(234)	(47)	
<b>Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>(23.922)</b>	<b>2.317</b>	
Receitas financeiras	764	8	
Despesas financeiras	(2.443)	(2.297)	
Varição cambial líquida	338	69	
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(1.341)</b>	<b>(2.220)</b>	
<b>Resultado antes dos impostos IRPJ e CSLL</b>	<b>(25.263)</b>	<b>97</b>	
Diferidos	66	540	
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<b>(25.197)</b>	<b>637</b>	

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

	2021	2020
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<b>(25.197)</b>	<b>637</b>
<b>Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com os recursos provenientes das atividades operacionais:</b>		
Depreciações e amortizações	3.439	3.425
Resultado de equivalência patrimonial	234	(47)
IRPJ e CSLL diferidos	66	(540)
Valor residual do imobilizado baixado	-	18
Varição cambial líquida	(338)	69
Juros de empréstimos e financiamentos	1.024	612
Ajustes de exercícios anteriores	1.208	1.191
Outros ajustes	442	26
IRPJ e CSLL diferidos (processos)	-	(244)
Provisão para contingências	26.826	(717)
	<b>7.704</b>	<b>4.430</b>
<b>(Redução)/aumento líquido nos ativos operacionais</b>	<b>1</b>	<b>(70)</b>
<b>Contas a receber</b>		

Plano de Recuperação Judicial		Composição da dívida - em milhares R\$	
	2021	2020	
<b>Movimentação no período</b>			
	Habili-	A. Realo-	Particip
	tações	cação	
	Monet	2021	%
<b>Tipo de Credor</b>			
Credores trabalhistas	330 (330)	-	-
Credores c/ garantia real	3.766	-	(3.766)
Credores extraconcursal	23.297 (23.297)	-	-
Credores quirografários	108.648 (33.658)	-	1.292
Credores (EPP - ME)	1.659 (0)	-	76.282
Credores estratégicos	21.752 (15)	-	1.233
Credores - Cláusula 8	-	1.307	16,18%
Credores - Cláusula 8.2	9.278 (1.149)	2	1.656
Credores - Cláusula 9.2	- (3.141)	-	1,23%
Credores -			0,00%
Partes relacionadas	100.146	-	4,642
<b>Total</b>	<b>268.876 (61.591)</b>	<b>1.309</b>	<b>74,52%</b>

**Credores com Garantia Real e Quirografários.** O pagamento dos Credores Quirografários está proposto no PRJ da seguinte forma: • **Deságio:** Será aplicado deságio de 80% sobre os Créditos Garantia Real e Quirografários; • **Carência de Principal e Remuneração:** Período de carência de pagamento de principal e remuneração compreendido entre a Homologação do PRJ e o primeiro pagamento estabelecido no item (iv). • **Remuneração sobre a Parcela:** Sobre a parcela incidirá TR acrescida de 0,25% ao ano. • **Pagamento de Principal e Remuneração:** Os pagamentos serão feitos nos meses de junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de cada Ano-Safra, respeitado o seguinte fluxo de pagamento: • **Do Ano-Safra 1 ao Ano-Safra 6:** A cada Ano-Safra será pago 0,10% dos créditos; • **Do Ano-Safra 7:** será pago 0,40% dos créditos; • **Do Ano-Safra 8 ao Ano-Safra 10:** A cada Ano-Safra será pago 2,5% dos créditos; • **Do Ano-Safra 11 ao Ano-Safra 12:** A cada Ano-Safra será pago 8,0% dos créditos; • **Do Ano-Safra 13:** Será pago 10,0% dos créditos; • **Do Ano-Safra 14 ao Ano-Safra 15:** A cada Ano-Safra será pago 15,0% dos créditos, e; • **Do Ano-Safra 16:** Será pago 35,5% dos Créditos Garantia Real e Quirografários. **Credores Quirografários aderentes a cláusula 9.2.** O pagamento dos Credores Quirografários aderentes a cláusula 9.2, está proposto no PRJ da seguinte forma: • **Deságio:** Não será aplicado deságio aos credores Quirografários aderentes à Cláusula 9.2. • **Remuneração:** Os credores receberão o montante equivalente a 5% de seus respectivos créditos Quirografários, conforme disposto na lista de Credores, em 35 parcelas mensais e iguais, Os demais 95%, serão pagos em parcela única no 20º ano após a Homologação da PRJ, corrigida por TR desde a data do pedido até a data do pagamento, sendo certo que tal pagamento da parcela única supramencionada se dará por meio da conversão dos Créditos Quirografários que tenham optado, em participação societária na Recuperanda. **Credores ME - Micro Empresa e EPP - Empresa de Pequeno Porte.** Os Credores ME e EPP terão o pagamento proposto no PRJ da seguinte forma: • **Deságio:** Não será aplicado deságio aos Créditos ME e EPP. • **Carência de Principal e Remuneração:** Período de carência de pagamento de principal e remuneração compreendido entre a Homologação do PRJ e o primeiro pagamento estabelecido no item (iv). • **Remuneração sobre a Parcela:** Sobre a parcela incidirá TR acrescida de 0,25% ao ano. **Pagamento de Principal e Remuneração:** Os pagamentos serão feitos nos meses de junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de cada Ano-Safra, respeitado o seguinte fluxo de pagamento: • **Do Ano-Safra 1 e Ano Safra 2:** Será pago 0,10% dos créditos; • **Do Ano-Safra 3:** Será pago 2,0% dos créditos; • **Do Ano-Safra 4:** Será pago 2,5% dos créditos; • **Do Ano-Safra 5 e Ano Safra 6:** Será pago 5,0% dos créditos; • **Do Ano-Safra 7 e Ano safra 8:** Será pago 15,0% dos créditos, e; • **Do Ano-Safra 9:** Será pago 55,3% dos créditos ME e EPP; **Credores Fornecedores Estratégicos.** Os Credores Fornecedores Estratégicos que fomentarem a atividade empresarial da sociedade poderão efetuar negociações com a recuperanda que deverão obedecer aos seguintes limites para fins de pagamento dos seus créditos; • **Credores Fornecedores Estratégicos cujos Créditos não ultrapassem R\$ 30.000,00,** Serão pagos integralmente em até 1 ano contado a partir da efetiva homologação do PRJ; • **Credores Fornecedores Estratégicos cujos Créditos ultrapassem R\$ 30.000,00,** Serão pagos da seguinte forma:

**A DIRETORIA**

Vergínio Brunelli Neto

Antônio Anastácio Soares Costa

Edson Crispe - Contador - CRC-1SP 134837/0-0

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Diretores e Acionistas da Agroindustrial Vista Alegre S.A. - Em recuperação judicial Itapetininga - SP. **Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da Agroindustrial Vista Alegre S.A. - Em recuperação judicial ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/03/2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agroindustrial Vista Alegre S.A. em 31/03/2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva sobre as demons-**

participação na Sociedade. Conforme previsto no artigo 244 da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) esse tipo de operação é vedada entre empresas coligadas e controladas e caso seja efetuada importa em responsabilidade civil solidária dos administradores das entidades envolvidas, equiparando à compra ilegal das próprias ações. Até a data dessas demonstrações contábeis e da emissão desse relatório essa situação ainda não foi solucionada. Desta forma, não conseguimos mensurar os impactos dessa situação nas demonstrações contábeis de 31/03/2021. BDO RCS Auditores Independentes, uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO. **Adequações de exercícios anteriores diretamente no patrimônio líquido:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 19.c, a Sociedade realizou determinadas adequações de exercícios anteriores diretamente

continuação

no patrimônio líquido, ou seja, em desacordo com o previsto no Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro. Essas diferenças gerariam determinados ajustes fiscais nos exercícios anteriores se realizados de forma adequada. A administração da Sociedade optou por não retificar essas apurações fiscais e obrigações acessórias durante o exercício findo em 31/03/2021. **Vencimento antecipado:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 11 a Sociedade possui operações de capital de giro no montante de R\$ 8.561 mil em 31/03/2021, registrados no passivo não circulante. A Sociedade não está cumprindo com determinadas cláusulas restritivas presentes nos contratos envolvendo essas operações, deixando de ter o direito incondicional de efetuar os pagamentos classificados como não circulantes após doze meses da data-base das demonstrações contábeis. A Administração da Sociedade optou por não reclassificar o montante citado acima para o passivo circulante. Esse procedimento, em nosso entendimento, está em desacordo com o Pronunciamento Técnico CPC 26. Consequentemente, em 31/03/2021 o passivo não circulante está apresentado a maior e o passivo circulante está apresentado a menor em R\$ 8.561 mil. **Registro da redução da dívida do Plano de Recuperação Judicial - PRJ:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.3, em 01/09/2017, a Sociedade e sua coligada Agrícola Almeida Ltda., ajuizaram pedido de Recuperação Judicial conforme processo nº 1006126-28-2017.8.26.0269, cujo processamento foi deferido por decisão em 15/09/2017. Em decisão proferida em 07/10/2019 e publicação em 10/10/2019, homologou-se o Plano de Recuperação Judicial em conjunto das Sociedades, tendo sido aprovado por seus credores em assembleia geral instalada em 23/09/2019. Além disso, conforme mencionado na nota explicativa nº 27.6, a Sociedade deixou de reconhecer as demais reduções nas suas respectivas dívidas homologadas no montante de R\$ 5.773 mil. No nosso entendimento, essas reduções deveriam ser registradas no resultado do exercício findo em 31/03/2021 como "receitas financeiras". O adequado reconhecimento dessas reduções geraria impactos tributários no montante de R\$ 268 mil. Dessa forma, em nosso entendimento, o passivo não circulante está apresentado a maior em R\$ 5.773 mil, o passivo circulante a menor em R\$ 451 mil e o resultado a menor em R\$ 5.504 mil. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para o fato descrito na Nota Explicativa nº 1.3 que menciona que a

Sociedade requereu em 01/09/2017, sendo deferido em 15/09/2017, o processo de Recuperação Judicial. O Plano de Recuperação Judicial (PRJ) foi aprovado pelos credores conforme assembleia realizada em 23/09/2019, e homologado em 07/10/2019, sendo necessário para a continuidade operacional da Sociedade. Ressaltamos que as demonstrações contábeis da Sociedade foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a uma entidade em continuidade normal dos negócios. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto que as operações da Sociedade gerarão recursos suficientes para saldar os compromissos e obrigações de longo prazo, bem como realizar os investimentos necessários para continuar operando, portanto, não incluem quaisquer ajustes relativos a realização e a classificação dos ativos ou dos passivos registrados que seriam requeridos na impossibilidade de a Sociedade continuar operando. Consequentemente, não pudemos concluir sobre a necessidade ou não de eventuais ajustes ou divulgação nas notas explicativas em relação aos saldos apresentados nas demonstrações contábeis em 31/03/2021. **Ênfases:** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 8, a Sociedade mantém transações com partes relacionadas em montantes significativos e em condições específicas definidas entre elas. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 18.(c) itens: (i) Em 23/08/2018, a Sociedade efetuou transferência para sua parte relacionada **Motocana Máquinas e Implementos Ltda.**, o montante de R\$ 520 mil referente a parcela de Prejuízo Fiscal e Base negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, para amortização de débitos incluídos no Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) conforme lei nº 13.496/2017 e (ii) Em contra partida a transferência de créditos fiscais foi reconhecido o direito de recebimento do crédito correspondente no montante de R\$ 177 mil conforme instrumento particular de mútuo de créditos fiscais convencionado entre as partes datado de 23/08/2018 com vencimento para 23/08/2021. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequação apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro,

e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade; Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional; Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 15/09/2022.

BDO RCS Auditores Independentes SS Marcos Vinicius Galina Colombari - Contador  
CRC 2 SP 029356/O-1 CRC 1 SP 262247/O-8

## Ibovespa tem leve baixa de 0,08%, a 105,7 mil pontos, com foco em Brasília



O Ibovespa flutuou entre leves perdas e ganhos ao longo desta segunda-feira, 27, em margem restrita de menos de 1,2 mil pontos entre a mínima (105.226,60) e a máxima (106.402,11) da sessão, vindo de abertura aos 105.807,20 pontos. No fechamento, mostrava baixa de 0,08%, aos 105.711,05 pontos, com giro financeiro ainda reduzido, a R\$ 17,7 bilhões. Faltando a sessão de hoje para o encerramento do mês, o Ibovespa recua 6,81% em fevereiro e 3,67% no ano.

O sinal de Nova York se manteve positivo, mas o Ibovespa o acompanhou nos melhores momentos sempre a uma certa distância, contido pelo cenário macro doméstico em que assomava nesta se-

mana a incerteza, até o meio da tarde, sobre a reoneração dos combustíveis.

A queda de braço entre a equipe econômica, com Fernando Haddad (Fazenda) à frente, focada na arrecadação, e a ala política do governo, que defendia a prorrogação da desoneração federal pelo efeito sobre a inflação, foi monitorada de perto pelo mercado, atento a eventuais sinais de desgaste precoce do ministro, sob o que seria fogo amigo. A questão precisava ser definida nos próximos dias tendo em vista que o prazo da desoneração se encerra amanhã, com o fim do mês.

À tarde veio a definição de agrado do mercado: o Ministério da Fazenda confirmou a reoneração completa do PIS/Cofins sobre gasolina

e etanol, como havia antecipado o Broadcast/Estadão. A modelagem da cobrança, com porcentual definido sobre cada item, ainda não foi informada, mas a Fazenda garantiu que não haverá perda de arrecadação, e os R\$ 28,9 bilhões de aumento de receitas estão garantidos.

Assim, "no mercado de juros, o dia foi de fechamento de taxas, com os vencimentos mais curtos fechando em torno de 10 pontos-base. A reoneração dos combustíveis se confirmou à tarde, embora sem detalhes sobre as alíquotas, de como será essa retomada. A notícia animou pelo lado fiscal, pela arrecadação. Foi o grande evento do dia", diz Luciano Costa, economista-chefe e sócio da Monte Bravo Investimentos. IstoÉDinheiro

## Moedas: dólar cai ante rivais, com busca por risco e libra

O dólar recuou ante rivais, em dia de apetite de risco no exterior, após indicador mais fraco que o esperado nos EUA aliviar parcialmente os temores por um Federal Reserve (Fed) hawkish. Em destaque, a libra recebeu suporte do anúncio de acordo entre União Europeia e Reino Unido pelas regras alfandegárias da Irlanda do Norte no pós-Brexit.

No final da tarde em Nova York, o dólar recuou a 136,24 ienes, o euro avançou a US\$ 1,0609 e a libra subiu a US\$ 1,2058. O índice DXY, que mede o dólar frente a uma cesta de seis rivais fortes, caiu 0,51%, a 104,673 pontos.

A moeda americana iniciou a sessão sob pressão, à medida que o ambiente de risco mais ameno favoreceu ajustes no câmbio após os fortes ganhos do dólar na semana passada. As perdas se intensificaram depois da divulgação do dado de encomendas à indústria, que caiu em ritmo mais acentuado que

o esperado em janeiro. O desempenho ajudou a atenuar as apostas por um aperto monetário prolongado do Fed.

De acordo com o ING, o BC americano pode estar em posição para cortar sua taxa de juros até o final do ano, enquanto o Banco Central Europeu (BCE) deve manter os juros em seu pico durante a maior parte de 2024, o que deve fortalecer o euro frente ao dólar no longo prazo. No entanto, o banco Lombard Odier projeta que o Fed deve subir os juros básicos até o nível de 5,5% e mantê-los nesse pico durante um período prolongado para combater a inflação, ao custo de uma recessão na economia dos Estados Unidos.

Também no radar dos investidores, o Reino Unido anunciou ontem um acordo com a União Europeia, flexibilizando regras comerciais sobre produtos que passam do país para a Irlanda do Norte. Os termos do pacto definem ainda que Londres poderá impor novos impostos e regras para subsídios. IstoÉDinheiro



## Negócios

### Lula é vacinado por Alckmin e diz que se imunizar é gesto de responsabilidade



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) foi vacinado, nesta segunda-feira (27), pelo vice-presidente Geraldo Alckmin. Ele recebeu a dose bivalente contra Covid. O ato ocorreu durante o lançamento da campanha nacional de vacinação do Ministério da Saúde.

Em seu discurso, Lula pediu que as pessoas não acreditassem em negacionismos e defendeu que se imunizar é gesto de responsabilidade.

“Não querer tomar vacina é direito de qualquer um, mas tomar vacina é gesto de responsabilidade, muita garantia que você vai passar para sua

família”, disse, após ser imunizado, no centro de saúde do Guará (DF).

“Na hora que vocês verem um aviso, verem na televisão, que está dando vacina no bairro de vocês, na vila de vocês, pelo amor de Deus, não sejam irresponsáveis. Se tiver vacina, vai lá tomar vacina. A vacina é uma garantia de vida. Por isso, hoje tomei a quinta vacina, se tiver a sexta vou tomar a sexta, se tiver a sétima vou tomar”, completou.

Lula participou de ato de lançamento da campanha nacional pela vacinação, realizado em um centro de saúde do Guará, unidade federativa do Distrito Federal a 20 minutos de Brasília.

O mandatário estava acompanhado, além do vice-presidente, da primeira-dama Rosângela Lula da Silva, a Janja; da ministra da Saúde, Nísia Trindade; e do ministro da Secretaria-Geral da Presidência, Márcio Macêdo.

Também participou a governadora em exercício do Distrito Federal, Celina Leão (PP), que acabou vaiada pelo público presente.

O gesto do novo mandatário acontece após anos da defesa de práticas negacionistas pela parte do seu antecessor, Jair Bolsonaro (PL). O ex-presidente chegou a afirmar que quem se imunizasse iria “virar jacaré”.

Marianna Holanda/Folhapress

### Procurador das ‘rachadinhas’ diz que Receita dará resposta após ter seus dados acessados sob Bolsonaro



O ex-procurador-geral de Justiça do Rio de Janeiro Eduardo Gussem afirmou que não pretende se manifestar sobre os acessos imotivados a seus dados fiscais em 2019, ano em que coordenava as investigações do caso das “rachadinhas”, e que uma resposta a isso deve ser pela investigação da Receita sobre o caso.

Gussem, que se aposentou em 2021, afirmou que optou nessa nova fase da carreira a não se manifestar sobre casos em que atuou no Ministério Público.

“Meus dados na Receita e em qualquer lugar são hígidos e falam por si. A investigação interna [na Receita] deve dar melhor resposta”,

### Possível indicação de Zanin ao STF preocupa delatados pela Odebrecht

A possível indicação de Cristiano Zanin para a próxima vaga do STF (Supremo Tribunal Federal) tem deixado apreensivos advogados de delatados pela Odebrecht.

A reclamação que anulou o uso dos softwares Drousys e MyWebDay como elementos de prova, suspendendo duas ações contra o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), é de autoria de Zanin.

A decisão teve 23 pedidos de extensão de decisão, para que a anulação seja replicada em outros processos. Como é relatada pelo ministro Ricardo Lewandowski, podem acabar sendo herdadas por Zanin, caso ele seja seu substituto.

Alguns dos denunciados já foram beneficiados por despachos monocráticos de Lewandowski. O vice-presidente Geraldo Alckmin, por exemplo, foi agraciado com um habeas corpus suspendendo a ação penal contra

ele ainda em 19 de dezembro do ano passado, dias antes de tomar posse. O prefeito do Rio, Eduardo Paes (PSD), e o ex-ministro Paulo Bernardo figuram nessa lista.

Mas outros investigados, como o ex-senador Edison Lobão, o ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha e o advogado Tacla Duran, por exemplo, ainda dependem de análise.

Caso seja mesmo indicado, Zanin terá de se declarar impedido, e a reclamação deve ser redistribuída entre os ministros da Segunda Turma do STF: Edson Fachin, Gilmar Mendes, André Mendonça e Kassio Nunes.

Para os advogados, nenhum deles tem perfil tão garantista quanto Lewandowski --os dois últimos foram indicados pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). Fachin e Mendonça foram votos vencidos neste assunto.

Juliana Braga/Folhapress



se limitou a dizer Gussem.

Foi revelado nesta segunda-feira (27) que Ricardo Feitosa, chefe da inteligência da Receita Federal no início da gestão Jair Bolsonaro acessou e copiou dados fiscais sigilosos de Gussem e de dois políticos que haviam rompido com a família presidencial, o empresário Paulo Marinho e o ex-ministro Gustavo Bebianno.

Não havia nenhuma investigação formal na Receita que justificasse essa ação. Feitosa nega que tenha vazado dados sigilosos.

Marinho disse que foi “invadido pela ‘máquina do estado’ no governo de Jair Bolsonaro.” “É um uso descarado da máquina do estado contra o cidadão, que nos deixa em

situação de fragilidade diante da autoridade pública”, afirmou Marinho, que participou ativamente da campanha de Bolsonaro, mas que rompeu com o então presidente logo no início da gestão.

Bebianno foi o primeiro ministro demitido do governo Bolsonaro, em fevereiro de 2019, ao se tornar o centro de uma crise instalada no Palácio do Planalto depois que revelou a existência de um esquema de candidaturas laranjas do PSL para desviar verba pública eleitoral.

Desde a demissão, passou a ser uma voz crítica a Bolsonaro e à interferência de seus filhos. Ele morreu em março de 2020, vítima de infarto, de acordo com a família.

Ranier Bragon/Folhapress